



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP nº 345/2021

São Luís, outubro de 2021.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 82, de 04 de fevereiro de 2022](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5635/2020,

Considerando o Relatório de Auditoria apresentado pela Coordenadoria de Controle Interno, e a necessidade de adoção de providências para a implementação das medidas sugeridas na auditoragem realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudos acerca dos termos da proposta de atualização do Ato Regulamentar GP nº 1, de 2015, que dispõe sobre processo de contratação no âmbito desta Casa, aos ditames da Lei N. 14.133/2021, que se reporta a licitações e contratações, da Resolução CNJ N. 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, e da Resolução CNJ Nº 410/2021, que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade, e elaborar a efetiva proposta após o estudo.

Art. 2º Designar como membros do Grupo de Trabalho os seguintes componentes:

I – Celson de Jesus Moreira Costa, Secretário de Administração; (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 82, de 04 de fevereiro de 2022](#))

II - Ary Arruda Gomes de Sá Filho, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica;

III - Kássio Ramos Lopes de Alencar, Analista Judiciário, lotado na Diretoria-Geral.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar a proposta de atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Desembargador Presidente